

DESPACHO ADMINISTRATIVO № 2173/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos instrumento convocatório SRHU/SEDS nº 0042/2013 de 22 de fevereiro de 2013, referente ao processo seletivo simplificado para formação do quadro de reserva para a função de agente de segurança penitenciário para unidade prisional da secretaria de defesa social, situada no município de Conceição das Alagoas/MG, pertencente à 5º região integrada de segurança pública - RISP, considerando que:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em novembro de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **DÉLIO PACHECO DOS SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança N° 701.13.032.485.1 e prestar informações.

2. RESOLVE:

- **2.1** cumprir a liminar deferida, <u>suspendendo</u> o ato administrativo que desclassificou o candidato **DÉLIO PACHECO DOS SANTOS**, no Ato de Resultado Final da Investigação Social, publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 08 de Agosto de 2013.
- **2.2 conceder** ao candidato prosseguimento nas demais etapas no Processo Seletivo.
- **2.3 convocar** o candidato **DÉLIO PACHECO DOS SANTOS**, para participar da próxima fase do Processo Seletivo em questão, a qual seja: Avaliação Psicológica, a ser realizada em momento oportuno.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2013.

ARLINDA MARCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos